

Em 18 meses, Emdec aplica mais de uma multa por morador de Campinas



O túnel João Penteado (que liga o Centro de Campinas à Vila Industrial) ocupa a primeira posição no ranking na aplicação de multas de trânsito em Campinas: com 47.411 penalidades

Thiago Rovêdo
thiago.roviedo@rac.com.br

Os agentes de mobilidade urbana da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas (Emdec) e os radares de fiscalização registraram, em 2021 e segundo semestre de 2020, mais de 103 multas de trânsito por hora na cidade. Foram aplicadas, nesses 18 meses, 1.362.055 penalidades no Município. Em média, isso equivale a quase duas multas (1,74) por motorista, uma vez que Campinas tem 785.148 condutores habilitados, de acordo com o Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (Detran-SP). Em 2019, foram aplicadas 677.806 notificações de infração de trânsito.

Em 2019, notificações de infração no trânsito totalizaram 677,8 mil

Em decorrência da pandemia da covid-19, as multas aplicadas no segundo semestre de 2020 só foram entregues aos autuados em 2021. Por isso, as 1.362.055 penalidades registradas no ano passado incluem também as aplicadas no período de julho a dezembro de 2019. De acordo com a Emdec, mudanças na legislação, por conta da pandemia, impactaram, de forma direta, o cronograma de envio das multas e postergaram o recebimento dos valores devidos.

Em relação à arrecadação com multas, o aumento percentual, segundo a Emdec, foi de 8,2% em 2021 em relação a 2019. A cidade arrecadou R\$ 102,5 milhões em 2019 contra R\$ 111 milhões no ano passado. "O aumento na arrecadação observada na comparação dos anos de 2019 e 2021 se deve à suspensão das emissões das notificações durante o período de pandemia, quando o Conselho Nacional de Trânsito (Contran) suspendeu os prazos dos procedimentos relacionados ao Sistema Nacional de Trânsito", afirmou a Emdec por meio de nota oficial.

Os valores arrecadados com multas de trânsito são aplicados, segundo o Contran, em ações e projetos nas áreas de educação, fiscalização, sinalização e planejamento.

Perfil das multas
Em 2021, foram 1.362.055 penalidades emitidas no total, sendo a grande maioria - 68,3% por meio de equipamentos eletrônicos (incluindo radares), ou seja, 930.398 multas. Outras 276.885 foram emitidas de forma manual pelos agentes da mobilidade urbana, o que representa 20,3%.

A diferença que completaria os 100% refere-se às multas NIC (Não Identificação

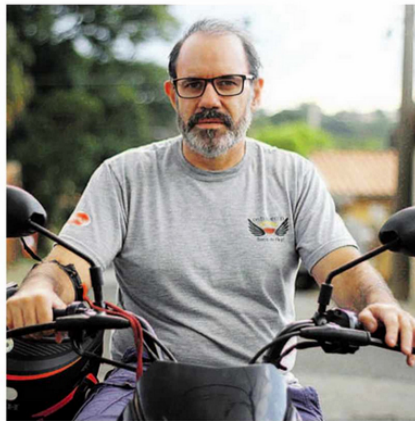
FÁBRICA DE ARRECADAÇÃO

Emdec aplica mais de 103 multas por hora em Campinas

Foram registradas 1.362.055 em 18 meses: quase duas penalidades por motorista



Na John Boyd Dunlop (altura da Estação Bela Aliança), foram registradas 43.698 multas



Roberto Luck Jr. reclama que há radares com velocidades diferentes numa mesma via

do Condutor), aplicadas a pessoas jurídicas, proprietárias do veículo, que não identificam o motorista que cometeu a infração de trânsito. Considerando as multas aplicadas por meio de equipamentos eletrônicos, os três pontos com maior número de autuações foram: o Túnel João Penteado (que liga o Centro de Campinas à Vila Industrial) com 47.411 penalidades, na Avenida John Boyd Dunlop (na altura da Estação Bela Aliança), que registrou 43.698 infrações, e na Avenida Prefeito Magalhães Teixeira (marginal do Corrego Piçarrão) sob a Avenida das Amoreiras, com 41.791 multas.

Reflexos da pandemia
O diretor da Faculdade de Ciências Econômicas e professor da Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC-Campinas), Izaías de Carvalho Borges, avaliou que a pandemia está diretamente ligada a essa mudança de multas, seja em um ano que mal teve registro, seja no atual período depois. "A queda na arrecadação

de 2020 foi observada em outras regiões do Brasil durante a pandemia. A pandemia obrigou a população a ficar isolada, fechamentos de comércio, escolas, etc. Isso impactou na circulação de veículos nas ruas. Mesmo que a taxa de isolamento nunca tenha atingido o desejado, o efeito na circulação de veículos foi grande", disse.

O diretor também cita a legislação do Contran, de 2020, que foi mudada no começo da pandemia, repressando as notificações e cobranças.

"Tem outro fator que é institucional: o Contran suspendeu e proibiu a notificação de multas. Houve um represamento, e essas multas ficaram paradas. Isso também reflete em tudo que é feito quando a situação se normaliza", explicou.

O reflexo no trânsito foi grande, avalia Borges. "A pandemia refletiu muito no trânsito. Primeiro que, reduzindo os carros, reduziu as multas. Depois, o represamento de dados. Por fim, essa cobrança fez aumentar consideravelmente o percentual", finalizou.

Recurso é uma possibilidade
Ao pagar a multa até o vencimento, que é de 35 dias corridos a partir da data da postagem da notificação da penalidade, há um desconto de 20%. Dentro desses mesmos 35 dias, é possível enviar recurso em 1ª Instância à Junta Administrativa de Recursos de Infrações (Jari), apontando possíveis erros ou entrando no mérito (motivo justificativo) da infração.

Segundo explicou a Emdec, não é obrigatório pagar a multa antes de entrar com o recurso em 1ª Instância, mas será necessário arcar com o valor integral, sem desconto, caso o argumento seja indeferido após a data do vencimento. A Jari deve julgar o recurso em até 30 dias. A partir da data da publicação ou notificação da decisão da Jari, o proprietário tem mais 30 dias corridos para entrar com recurso em 2ª Instância junto ao Conselho Estadual de Trânsito (Cetran).

Por outro lado, se o recurso for aceito em 1ª instância, a autoridade de trânsito também pode discordar e recorrer em 2ª instância.

Caso o condutor consiga reverter a situação, o valor pago é restituído.

Desistindo do recurso
O servidor público Thiago Romero Lopes, de 35 anos, contou que chegou a pensar em recorrer quando foi multado em abril do ano passado, porque acredita que a penalidade foi aplicada incorretamente. Porém, como não tinha provas, achou melhor quitar a dívida de forma adiantada para garantir o desconto dado pelo amarelinho, mas eu havia passado no sinal amarelo. Porém, como eu não tinha como provar, deixei pra lá. Paguei até adiantado para ter desconto", afirmou.

Para Romero, caso o motorista tenha um argumento válido e como provar, deve mesmo ingressar com um recurso, mas acredita que recorrer sem uma boa justificativa não seja recomendável, pelo tempo gasto e também porque o motorista perderá o desconto que é dado no paga-

mento antecipado.

Velocidades diferentes
O empresário Roberto Luck Junior, de 48 anos, reclama que Campinas tem uma característica muito prejudicial aos motoristas: há radares com velocidades diferentes numa mesma rua ou avenida e, por isso, acabou sendo penalizado por distração.

"Nunca, nem pensei em recorrer porque sei que estava errado, mas fica difícil de você andar em uma cidade onde os limites alteram dentro de uma mesma avenida ou rua várias vezes", disse.

Avançou no vermelho
O jornalista Henrique Brazão, de 32 anos, foi penalizado em outubro de 2021. Ele estava trabalhando e, em um momento de distração, acabou avançando no semáforo vermelho. Uma das possibilidades seria recorrer, mas ele descartou a ação porque estava consciente de seu erro. Brazão disse que o recurso à multa é importante quando a pessoa se sentir injustiçada, ou seja, ela precisa ter a oportunidade de provar que estava certa.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Correio Popular - Campinas/SP

Seção: Cidades **Caderno:** A **Página:** 5